DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Terça-feira, 25 de abril de 2023 **Ano VII | Edição nº 1140** **Página 1 de 7**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços 3

Poder Legislativo 5
Atos Legislativos 5
Decreto Legislativo 5
Atos de Mesa 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no **Procedimento Licitatório 000036/23** PREGÃO PRESENCIAL **9/2023,** cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ORGANIZAÇÃO DO CAVALEIRO RODEIO FEST 2023,** realizado conforme Ata de Sessão Pública, na data de 06/04/2023, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, bem como Parecer do Departamento Jurídico, **HOMOLOGO** todo o procedimento, e autorizo a aquisição da seguinte forma

Item	3039	Rodeo Bulls EIRELI	Unidade	Quantidade	Valor	Valor Total
	Código	CNPJ: 30.197.021/0001-00			Unitário	
		R SAO JOSE, 312 - CENTRO, TORRINHA - SP, CEP: 17360-000				
		Telefone: (14) 3656-3169				
		Descrição do Produto/Serviço				
1	024.003.159	ORGANIZAÇÃO DO RODEIO EM DOURADO	UN	1	12.100,00	12.100,00
		Total do Proponente				12.100,00

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo a que se formalize o contrato, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao Departamento competente para as providências sequenciais cabíveis.

Dourado, 19 de abril de 2023

GINO JOSE TORREZAN

Prefeito Municipal

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dourado, 24 de abril de 2.023.

Ao Departamento Administrativo;

Considerando a adoção de todos os procedimentos estabelecidos pela legislação ordinária para a abertura do processo licitatório n° 0053/2023.

Havendo manifestação do Departamento de Finanças acerca da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da presente demanda.

Reconhecendo a necessidade da aquisição objeto do pleito do Departamento Municipal de Saúde, tratando-se de medida adotada neste Município desde muito tempo, ratificando as justificativas apresentadas no pedido inicial.

Tendo sido submetido ao Departamento Jurídico, inclusive para análise quanto aos documentos acostados e procedimentos adotados, não havendo nada que afronte o ordenamento jurídico em vigor.

Respeitando as orientações apresentadas pelo Departamento Administrativo quando a modalidade, critério de julgamento, forma de contratação.

RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa n.º 023/2023, cujo objeto versa sobre a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA A MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA PRESTADOS NO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO**, determinando sua publicação nos moldes da Lei 14.133/21 e a adoção de todos os procedimentos necessários à lavra do contrato.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Dourado, 24 de abril de 2.023.

Considerando a adoção de todos os procedimentos estabelecidos pela legislação ordinária para a abertura do processo licitatório em epígrafe.

Havendo manifestação do Departamento de Finanças acerca da disponibilidade orçamentária e financeira para atendimento da presente demanda.

Reconhecendo a necessidade da aquisição objeto do pleito do Departamento Municipal de Zoonoses, tratando-se de medida adotada neste Município desde muito tempo, ratificando as justificativas apresentadas no pedido inicial.

Tendo sido submetido ao Departamento Jurídico, inclusive para análise quanto aos documentos acostados e procedimentos adotados, não havendo nada que afronte o ordenamento jurídico em vigor.

Respeitando as orientações apresentadas pelo Departamento Administrativo quando a modalidade, critério de julgamento, forma de contratação.

RATIFICA e HOMOLOGA a Dispensa n.º 020/2023, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NEBULIZAÇÃO UBV (FUMACÊ) EM TODAS AS RUAS DO MUNICÍPIO DE DOURADO, ESTADO DE SÃO PAULO.**, determinando sua publicação nos moldes da Lei 14.133/21 e a adoção de todos os procedimentos necessários à lavra do contrato.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato de Contratos / Atas de Registro de Preços

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

CODIGO 0001/21
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2021	0001/21	**Joao Paulo Zitelli Santos Engenharia**	08/02/2021	08/08/2023	08/02/2022	000007/21	07	0001/21	MAT / SERV - CONVITE

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 2 Anos 6 Meses 1 Dia	Contrato		Empenho	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E ACOMPANHAMENTO PARA APROVAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS COMPENTENTES DO DISTRITO EMPRESARIAL DE DOURADO		Contratual.:	R$95.850,00	Empenhado.....:	R$95.850,00
		Aditivado...:	R$0,00	Liquidado.....:	R$63.900,22
		Total.....:	95.850,00	Pago.....:	R$63.900,22
				Saldo a Empenhar.....:	R$0,00
				Saldo a Liquidar.....:	R$31.949,78
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$31.949,78
				Saldo a Executar.....	R$31.949,78

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
5185	Joao Paulo Zitelli Santos Engenharia	34.781.232/0001-46	08/02/2021

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00053/21	08/08/2021	Prorrogação	R$0,00	08/08/2021	08/02/2022
00021/22	08/02/2022	Prorrogação	R$0,00	08/02/2022	08/08/2022
00047/22	08/08/2022	Prorrogação	R$0,00	08/08/2022	08/02/2023
00018/23	08/02/2023	Prorrogação	R$0,00	08/02/2023	08/08/2023

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2021	843	8002	R$31.949,78	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$31.949,78

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**95.850,00**	**0,00**	**63.900,22**	**95.850,00**	**63.900,22**	**31.949,78**

CONSOLIDADO

Prefeitura Municipal de Dourado
Rua Dr. Marques Ferreira, 591 - Centro
51814960/0001-26 Exercício: 2023

CODIGO 0126/22
Página 1 de 1

Ano	Numero	FORNECEDOR	PERÍODO			PROCESSO			
			Inicio	Término de Origem	Término do aditivo	Proc Lic/Ano	N° Proc	N° Lic	Modalidade
2022	0126/22	**Elide Alamino - ME**	05/12/2022	30/04/2023	30/04/2023	000145/22	145	0090/22	DISPENSA

OBJETO DO CONTRADO	Tempo de Execução: 4 Meses 26 Dias	Contrato		Empenho	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LEVANTAMENTO ARQUITETÔNICO, BEM COMO A ELABORAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTARIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E RESPECTIVAS ART PARA A REFORMA DO ANEXO DO EMEF SENADOR CARLOS JOSÉ BOTELHO		Contratual.:	R$17.250,00	Empenhado.....:	R$17.250,00
		Aditivado...:	R$0,00	Liquidado.....:	R$0,00
		Total.....:	17.250,00	Pago.....:	R$0,00
				Saldo a Empenhar.....:	R$0,00
				Saldo a Liquidar.....:	R$17.250,00
				Saldo Liq a Pagar.....:	
				Total a Pagar.....:	R$17.250,00
				Saldo a Executar.....	R$17.250,00

Fornecedor do Contrato:

Fornecedor		CPF/CNPJ	Início da Vigência
638	Elide Alamino - ME	07.075.756/0001-49	05/12/2022

Aditivos:

Aditivo	Emissão	Tipo	Valor	Início da Vigência	Term. da Vigência
00011/23	03/02/2023	Prorrogação	R$0,00	03/02/2023	30/04/2023

Empenho:

Gestão	Exercício	Empenho	Ficha	Valor	Liquidado	Pago	Anulado	Á Pagar
1	2022	9466	8002	R$17.250,00	R$0,00	R$0,00	R$0,00	R$17.250,00

		Contratual	Aditivado	Liquidado	Empenhado	Pago	Saldo
Total dos contratos...	:	**17.250,00**	**0,00**	**0,00**	**17.250,00**	**0,00**	**17.250,00**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Decreto Legislativo Nº001/2023

Dispõe sobre a Concessão de Título de Cidadão Douradense e outras providências

Rita Margarida Torres Buzzá, Presidente da Câmara Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o título de Cidadão Douradense, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Dourado, Estado de São Paulo:

I. À Senhora **Malu Vieira**, por iniciativa da Sra. Vereadora Claudia Pereira Batista Romero;

II. À Senhora **Renata Gutierres de Almeida Torrezan**, por iniciativa da Sra. Vereadora Tania Maria Ortiz;

III. À Senhora **Susanna Ribeiro Dornelis**, por iniciativa do Sr. Vereador Osvaldo Roganti;

IV. Ao Senhor **Adilson Luiz da Silva**, por iniciativa da Sra. Vereadora Rita Margarida Torres Buzzá;

V. Ao Senhor **Adriano Abarca Reiche**, por iniciativa da Sra. Vereadora Tania Maria Ortiz;

VI. Ao Senhor **Antonio Carlos de Almeida**, por iniciativa do Sr. Vereador Florisvaldo Antonio Chanquetti;

VII. Ao Senhor **Francisco de Brito Neto**, por iniciativa da Sra. Vereadora Maria Edilene Brunelli Melle;

VIII. Ao Senhor **João Francisco Bertoncello Danieletto**, por iniciativa da Sra. Vereadora Claudia Pereira Batista Romero;

IX. Ao Senhor **Valdir Alves da Costa**, por iniciativa do Sr. Vereador Florisvaldo Antonio Chanquetti.

Artigo 2º - A entrega do título ora outorgado ocorrerá no mês de maio de 2023, em sessão solene a ser realizada por esta Casa de Leis.

Artigo 3º - As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos dezenove dias do mês de abril de 2023.

_____
Rita Margarida Torres Buzzá
Presidente

.....

Decreto Legislativo Nº002/2023

Dispõe sobre a Concessão de Medalhas 19 de maio (Prêmio de Qualidade Escolar de 2022) a serem conferidas como homenagem e honraria e dá outras providências.

Rita Margarida Torres Buzzá, Presidente da Câmara Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam concedidas as Medalhas 19 de maio (Prêmio de Qualidade Escolar de 2022) com caráter de homenagem e honraria aos jovens **Ana Julia Mastroangelo, Ana Lívia Melle Batista, Denis Marcos Lopes Machado, Isis Rafaela Paich, Kaique Leite Moreira** e **Vitoria Gabrielle Cristiano Romero**, a título de incentivo aos alunos que tiveram o melhor rendimento escolar no ano de 2022 nas escolas do Município de Dourado, Estado de São Paulo.

Artigo 2º - A entrega das medalhas ora outorgadas ocorrerá no mês de maio de 2023, em sessão solene a ser realizada por esta Casa de Leis.

Artigo 3º - As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos dezenove dias do mês de abril de 2023.

_____
Rita Margarida Torres Buzzá
Presidente

.....

Decreto Legislativo Nº003/2023

Dispõe sobre a Concessão de Medalhas 19 de maio a serem outorgadas como homenagem e honraria e dá outras providências.

Rita Margarida Torres Buzzá, Presidente da Câmara Municipal de Dourado, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o presente Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Ficam concedidas as Medalhas 19 de maio com caráter de homenagem e honraria, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Dourado, Estado de São Paulo:

I. À Senhora **Ana Silvia Stanganini**, por iniciativa do Sr. Vereador Braz Antonio Desajacomo;

II. À Senhora **Luciana Magalhães**, por iniciativa do Sr. Vereador Osvaldo Roganti;

III. À Senhora **Maria Elisa Migloria Ortiz**, por iniciativa da Sra. Vereadora Tania Maria Ortiz;

IV. À Senhora **Natália Monteiro**, por iniciativa da Sra. Vereadora Maria Edilene Brunelli Melle;

V. Ao Senhor **Benedito José dos Santos "in**

memorian” - Balaiero, por iniciativa da Sr. Vereador Florisvaldo Antonio Chanquetti;

VI. Ao Senhor **Benedito Padilha**, por iniciativa do Sr. Vereador Braz Antonio Desajacomo;

VII. Ao Senhor **Luiz Otávio**, por iniciativa do Sr. Vereador Marcelo Alcaide;

VIII. Ao Senhor **Pablo Rodrigo do Nascimento**, por iniciativa do Sr. Vereador Marcelo Alcaide;

IX. Ao Senhor **Paulo Eduardo Santiago**, por iniciativa da Sra. Vereadora Rita Margarida Torres Buzzá;

X. Ao Senhor **Rodrigo Galli**, por iniciativa do Sr. Vereador Marcelo Alcaide;

XI. Aos Senhores **Irmãos Bianchi**, por iniciativa da Sra. Vereadora Claudia Pereira Batista Romero.

Artigo 2º - A entrega das medalhas ora outorgadas ocorrerá no mês de maio de 2023, em sessão solene a ser realizada por esta Casa de Leis.

Artigo 3º - As despesas oriundas da aplicação deste decreto legislativo onerarão dotações próprias do orçamento vigente do Poder Legislativo.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dourado, aos dezenove dias do mês de abril de 2023.

_____
Rita Margarida Torres Buzzá
Presidente

.....

Atos de Mesa

Câmara Municipal de Dourado

PLENÁRIO EDSON JUSTI CNPJ 01.169.273/0001-27
Rua Dr. Marques Ferreira, 710 – Centro – Fone/Fax (16) 3345-18 77 / 3345-35 35
Site: www.camaradourado.sp.gov.br - E-mail: camara@camaradourado.sp.gov.br
Cep. 13590-000 - DOURADO – São Paulo

ÀS COMISSÕES
Em 19/04/23

APROVADO EM
19/04/23

ATO DA MESA Nº 001/2023

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO o que dispõe o REGIMENTO INTERNO acerca da atualização da remuneração dos Vereadores,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a revisão geral anual aos subsídios dos vereadores do Poder Legislativo do Município de Dourado, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2023, no percentual de 6,12% (seis inteiros e doze centésimos por cento) com base no IPC-FIPE, IPCA-IBGE, INPC-IBGE e IGP-FGV, acumulado durante o período de janeiro a dezembro de 2022.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2023, revogando-se todas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Dourado, aos dezenove dias de abril de dois mil e vinte e três.

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RITA MARGARIDA TORRES BUZZÁ
PRESIDENTE

OSVALDO ROGANTI
VIDE-PRESIDENTE

MARIA EDILENE BRUNELLI MELLE
1º SECRETÁRIO

FLORISVALDO ANTONIO CHANQUETTI
2º SECRETÁRIO

Dourado – Centro Geográfico e Turístico do Estado de São Paulo